

RESULTADO DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS – 2025
Comissão de Bolsas – PPGA

BOLSAS CAPES/PROSUP - MESTRADO

Nome	Indicação(*)
EMILY LUZIA DE OLIVEIRA COSTA	CAPES/PROSUP- Integral
ANA CAROLINA MACHADO GAZZI	CAPES/PROSUP-Taxa

BOLSAS CAPES/PROSUP - DOUTORADO

Nome	Indicação(*)
ALESSANDRA CASSIA DE MEDEIROS DELLAQUILA	CAPES/PROSUP-Integral
GUSTAVO FRANCO DE OLIVEIRA	CAPES/PROSUP-Integral
MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA	CAPES/PROSUP-Taxa
MATHEUS SPARAPAN FRIDORI	CAPES/PROSUP-Taxa
RICARDO TOMAZ CAIRES	CAPES/PROSUP-Taxa
RUAN DE ANDRADE FERNANDES	CAPES/PROSUP-Taxa
SANDRA RIBEIRO CAMEIRA	CAPES/PROSUP-Taxa

(*) o candidato é selecionado pela CB do PPG para modalidade de bolsa da CAPES. A indicação é registrada no sistema de bolsa para aprovação final da CAPES.

Importante:

- (1) A concessão da bolsa de estudo está condicionada à confirmação da quota anual e do número de bolsas concedidas pela agência de fomento ao programa e à Coordenação Geral do *stricto sensu*.
- (2) O Escritório de Projetos e Apoio à Pesquisa (EPAP) convocou os alunos, por meio de e-mail, para uma reunião em 07/03/2025. A presença é obrigatória!
- (3) O aluno deverá apresentar as informações solicitadas para o cadastro no sistema de bolsas e o termo de compromisso após a reunião com o EPAP até 13/03/2025.
- (4) A concessão é a partir de março de 2025. O depósito ocorrerá até o 5º dia útil do mês seguinte (abril).

Em 10/03/2025.

RESULTADO DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS – 2025
Edital Complementar – Abril
Comissão de Bolsas – PPGA

BOLSAS CAPES/PROSUP - MESTRADO

Nome	Indicação(*)
MONICA COSME DA ROCHA	CAPES/PROSUP-Taxa
PRISCILLA NAVEGA MEDEIROS	CAPES/PROSUP-Taxa

BOLSAS CAPES/PROSUP - DOUTORADO

Nome	Indicação(*)
VERONICA RANGEL BARRETO	CAPES/PROSUP-Taxa

(*) a candidata é selecionada pela CB do PPG para modalidade de bolsa da CAPES. A indicação é registrada no sistema de bolsa para aprovação final da CAPES.

Importante:

- (1) A concessão da bolsa de estudo está condicionada à confirmação da quota anual e do número de bolsas concedidas pela agência de fomento ao programa e à Coordenação Geral do *stricto sensu*.
- (2) O Escritório de Projetos e Apoio à Pesquisa (EPAP) convocará as alunas, por meio de e-mail, para uma reunião no próximo semestre. A presença é obrigatória!
- (3) O aluno deverá apresentar as informações solicitadas para o cadastro no sistema de bolsas e o termo de compromisso após a reunião com o EPAP até 17/04/2025 [meio-dia].
- (4) A concessão é a partir de abril de 2025. O depósito ocorrerá até o 5º dia útil do mês seguinte (maio).
Em 15/04/2025.